|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| AFRICAN UNION |  | UNION AFRICAINE |
|  | UNIÃO AFRICANA |
| Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 011-551 7700 Fax : 011-551 0154 website : www. africa-union.org |

**ANÚNCIO E CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS RELATIVAS AO TEMA: ORIENTAÇÃO DA JUVENTUDE (MULHERES E HOMENS) PARA SER PROMOTORA DA IGUALDADE DE GÉNERO E DO EMPODERAMENTO DA MULHER**

De acordo com as decisões da Conferência da União Africana **Assembly/AU/ Dec.277 (XVI)** e **EX.CL/Dec.539 (XVI)** relativa ao lançamento da **Década da Mulher Africana (AWD)** e ao **Fundo da Mulher Africana**, respectivamente, a UA tem o prazer de anunciar o convite à apresentação de propostas de projectos no âmbito do tema n° 10 da Década da Mulher Africana, nomeadamente: **"Orientação da Juventude (mulheres e homens) para ser promotora da igualdade do género e do empoderamento da mulher"** cujo conteúdo é o seguinte: **"Energização do movimento das Mulheres Africanas, e orientação de jovens mulheres e homens líderes e profissionais em África e na Diáspora para serem promotores da igualdade do género e empoderamento da mulher"**.

A implementação dos temas da década dá-se no contexto da integração da NEPAD nas estruturas da União Africana e em consonância com a Decisão **Assembly / AU / Dec.333 (XVI)** da Conferência da UA, a fim de consolidar os ganhos obtidos até à data e alcançar coerência. Além disso, reafirma a Década da Mulher Africana para ser o quadro de implementação global em torno da Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher (GEWE) e o Fundo da Década da Mulher Africana para ser o veículo de mobilização de recursos, de acordo com a Decisão EX.CL.Dec.539 (XVI) (4) do Conselho Executivo e apela o apoio dos Parceiros de Desenvolvimento.

Por este intermédio, a Comissão convida os Estados-Membros e as partes interessadas a apresentarem as suas propostas de projectos sobre o tema: **"Orientação da Juventude (mulheres e homens) para ser promotora da igualdade do género e do empoderamento da mulher"**.Este tema n° 10 da Década da Mulher Africana é seriamente levado em consideração pela Comissão da União Africana e está agendadoa ser debatido durante a Cimeira da UA de 2017, subordinada ao tema **"Aproveitamento do dividendo demográfico através de investimentos na juventude".**

A Agenda 2063 também concedeu um lugar importante para as mulheres e homens jovens, e no âmbito da sua aspiração 6, a Comissão da União Africana almeja até 2063: "uma África onde o desenvolvimento é impulsionado pelas pessoas, contando com o potencial do povo africano, especialmente de mulheres e homens jovens...". Isto demonstra claramente a vontade e o compromisso dos actores de desenvolvimento africanos no sentido de dar ênfase à juventude (mulheres e homens). Esta abordagem inclusiva e centrada nas pessoas só pode ser alcançada através da capacitação, orientação e promoção da componente da juventude da população Africana. A Agenda 2063 é a visão e o roteiro de África para o cumprimento do plano endógeno de transformação de África. Portanto, há necessidade de a juventude Africana ser conformemente orientada.

O Fundo irá beneficiar as mulheres jovens e meninas através de iniciativas locais elaboradas por:

1. Estados membros da União Africana;
2. Organizações da sociedade civil africanas que trabalham em torno da orientação da juventude (mulheres e homens) de modo a ser promotora da igualdade do género e do empoderamento da mulher.
3. Grupos da Juventude

As propostas serão financiadas por um ano, com um limite de até trinta mil dólares norte-americanos (30.000,00 USD).

**1- Critérios para a selecção dos projectos no âmbito do tema: "Orientação da Juventude (mulheres e homens) para ser promotora da igualdade de género e do empoderamento da mulher"**

Os projectos devem basear-se na Agenda 2063 da União Africana. A Agenda visa um quadro estratégico comum para a mudança inclusiva, um Desenvolvimento sustentável melhor, a igualdade do género e o empoderamento da mulher.

O projecto ou programa deve contribuir para qualquer um dos seguintes aspectos:

1. Criar um ambiente onde o movimento das mulheres jovens em África e na Diáspora encontrarão uma plataforma para interagir e ocasionar mudanças essenciais e valiosas para a condição das mulheres em África;
2. Sensibilizar e formar a juventude a respeito dos inconvenientes e consequências da exclusão, sobre o facto de que nenhum homem ou mulher será deixado para trás ou excluído com base no género;
3. Demonstrar o seu compromisso de centrar-se nas pessoas e instruir a juventude a respeito da igualdade do género e empoderamento da mulher.
4. Envolver e capacitar a juventude para ser mais sensível ao género na sua abordagem atinente à tomada de decisões, apesar de focalizarem-se no desenvolvimento sustentável;
5. Aumentar os incentivos das mulheres africanas para criar movimentos e iniciativas destinadas a emancipar totalmente as mulheres jovens em todas as esferas, e promover os seus direitos sociais, políticos e económicos, incluindo os direitos de possuir e herdar propriedades, assinar contratos, registar e gerir empresas, e o de aceder a posições de liderança;
6. Organizar actividades de orientação e de promoção para mulheres e homens jovens rurais, e criar movimentos ou cooperativas que irão aumentar a conscientização a respeito dos seus direitos; e ajudá-los a ter acesso a bens de produção, incluindo a terra, crédito, suprimentos e serviços financeiros.

**2- Para além dos critérios acima mencionados, os projectos seleccionados deverão:**

a) Definir as principais prioridades a nível continental, a fim de acelerar a igualdade do género e o empoderamento das mulheres de acordo com a visão da Agenda 2063, visão essa que tem como expectativa a total paridade de género, onde as mulheres ocupam pelo menos 50% dos cargos públicos eleitos em todos os níveis e metade dos cargos de gestão nos sectores público e privado;

b) Promover a adopção de políticas que assegurem que a juventude de África é social, económica e politicamente capacitada para a plena implementação da Carta Africana da Juventude e o subsequente Plano de Acção da Década;

c) Trabalhar em prol da eliminação de todas as formas de desigualdade, exploração, marginalização e discriminação sistémicas da juventude e, integrar as questões da juventude em todas as agendas de desenvolvimento;

d) Exercer pressão em torno da eliminação do desemprego juvenil em África, apesar de garantir o seu pleno acesso à educação, formação, habilidades e tecnologia, aos serviços de saúde, empregos e oportunidades económicas, actividades recreativas e culturais, bem como meios financeiros e todos os recursos necessários para possibilitá-los a realizar seu pleno potencial;

e) Formar, monitorizar e promover mulheres e homens jovens africanos para serem os elementos de mudança de caminho da sociedade Africana do conhecimento e contribuir significativamente para a inovação e o empreendedorismo;

f) Orientar a juventude de África e fortalecer os seus conhecimentos em matéria de criatividade, energia e inovação para que se tornem a força motriz por trás da transformação política, social, cultural e económica do continente;

g) Comprometer-se a sensibilizar e defender o aumento do acesso aos Serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva (SDSR) para a juventude em África;

h) Capitalizar sobre as consultas regionais da juventude em prol de uma melhor compreensão e apropriação da Agenda 2063;

i) Promover os Direitos da Juventude, em particular os direitos das mulheres jovens, rumo à concretização da Agenda 2063 ",

j) Criar uma plataforma para agregar as preocupações dos jovens, tais como a migração, o emprego e a mobilidade, a inclusão, a gestão da diversidade e a participação popular;

k) Formar a Juventude para ser actores activos na governação.

**O modo de administração.**

1. Apresentação de uma **Nota Conceptual** breve e esquemática de acordo com as características para apresentação de propostas fornecidas (em anexo). A nota conceptual deve ser feita de forma sucinta, tendo em vista facilitar a avaliação técnica e a aprovação provisória ou rejeição por parte do Comité directivo. Não deve exceder uma página;
2. Apresentação de uma proposta de projecto mais pormenorizada e bem formulada, de acordo com o formato fornecido (em anexo), que atende aos requisitos operacionais, técnicos e processuais necessários para a avaliação final da proposta.

A proposta deve incluir as seguintes informações:

1. Resumo de uma página da Nota Conceptual (em anexo) da seguinte forma:
* Dados básicos (nome do projeto, informação sobre a gestão, duração, localização geográfica, contexto e justificativa do projeto);
* Descrição do projecto (finalidade, metas e objetivos, resultados esperados, actividades, indicadores, beneficiários, entidades e parceiros);
* Uma breve apresentação da agência de execução: 1) estruturas de governança, gestão financeira, monitorização e avaliação e, planos de sustentabilidade;
* Nomes e detalhes de contacto (números de telefone, e-mail, etc.) dos signatários.
1. Proposta detalhada do projeto: fazer referência à descrição anexada
2. Uma página que contenha:
* O orçamento detalhado em dólares (USD) e equipamentos (disponíveis e necessários). Distribuição: 50% para os equipamentos, e 50% para a formação e despesas gerais. O Fundo da Mulher Africana não cobre salários.
* Dados bancários da organização;

Todas as propostas deverão incluir uma carta de recomendação de Comités de Coordenação nacionais ou Ministérios responsáveis pelo género e Assuntos da mulher. As ONG e OSC devem fornecer uma cópia da Carta de Informações enviada ao Ministério para os Assuntos da Mulher. Todas as cópias das propostas devem ser enviadas através das respectivas embaixadas dos Estados-membros na Etiópia, com cópias electrónicas remetidas directamente à Comissão, dirigida à Directora da Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento, Fundo da Comissão da UA para a Mulher Africana, até 15 de Abri de 2017.

Note-se que Comissão só aceitará propostas que aderem ao tema indicado.

Este anúncio será publicado no portal da CUA: http://www.au.int

O formato detalhado ao qual as notas conceptuais devem ser apresentadas encontra-se disponível no referido portal em **Inglês, Francês, Português e Árabe.**

Os Estados-membros e as organizações de base com a capacidade e experiência necessárias em matéria de intercâmbio com grupos de mulheres, cooperativas comunitárias, o sector informal, e em matéria de abordagem da desigualdade de género são encorajados a candidatar-se.

Para mais informações ou esclarecimentos, queiram, por favor, contactar a o WGDD@africa-union.org; **Sr. Adoumtar Noubatour,** Funcionário Principal de Programas, pelo telefone: 251 11 518 21 11- e-mail: adoumtarn@africa-union.org; e a **Sra. Fiorella De Pede,** e-mail: FiorellaP@africa-union.org. Tel .: 251115182115.